

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2020/0514-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA DO SISTEMA POPULIS – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CELEBRADO EM 19.10.2020 ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “GLR CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **GLR CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.**, neste ato representada por seu Procurador, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, ora denominada “**CONTRATADA**”, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “**SPTrans**” nº 21/134, de 21 de setembro de 2021, o seguinte (SEI nº 5010.2021/0006638-8):

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 192 e 195 do RILC da SPTrans.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo estipulado no Contrato original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência deste aditivo inicia-se em 19 de outubro de 2021, encerrando-se em 18 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2021 constam da “Previsão Orçamentária da SPTrans”, conforme Requisição de Compra – RC nº 26435.
- 4.2. Para o exercício de 2022 fica condicionado à aprovação da respectiva Lei Orçamentária.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 105.012,00 (cento e cinco mil e doze reais), referido à base setembro/2020.



## CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 6.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
- 6.1.1. Carta DA/SRH/GRH nº 073/21, de 17 de maio de 2021, da “SPTrans”;
  - 6.1.2. Carta s/nº, de 16 de junho de 2021, da “CONTRATADA”;
  - 6.1.3. Proposta DU\_008ASPTRANS\_062021, de 06 de julho de 2021, da “CONTRATADA”

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2020/0514-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
“SPTrans”

**LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA**  
Procuradora

**ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**  
Diretor de Administração e de  
Infraestrutura

**GLR CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA.**  
“CONTRATADA”

**UBIRAJARA TADEU DE CAMARGO**  
Procurador

ADITIVO registrado na  
Gerência de Contratações Administrativas da  
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em  
27/09/21 sob n.º 2020/0514-01-01  
Sônia Cunha  
Prof.º 93.080-8  
SAM/GCA

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Nome: Sônia Cunha  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
Nome: Adriana de Cardozo Betti  
CPF nº \_\_\_\_\_



GLR – Consultoria em Sistemas LTDA  
Rua Pequetita nº 145 – 7º Andar – conj. 74 – Vila Olímpia  
04552-060 – São Paulo – SP

Att.: Sr. Ubirajara Tadeu de Camargo

Ref.: Aditamento do contrato nº 2020/0514-01-00 celebrado por inexigibilidade de licitação com a empresa GLR Consultoria em Sistemas Ltda. para prestação dos serviços de manutenção, suporte técnico e de novos desenvolvimentos ao programa de computador Populis – Sistema de Administração de Recursos Humanos

Prezado Senhor,

A SPTrans foi constituída como sociedade de economia mista de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade anônima, cuja constituição foi autorizada pelo Decreto Municipal nº 365, de 10 de outubro de 1946.

Em razão de sua natureza jurídica, observa e obedece as previsões contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 176, caput e inciso I, do RILC da SPTrans.

Assim, observado que o contrato de nº 2020/0514-01-00, celebrado por inexigibilidade de licitação em 19 de outubro de 2020 com a empresa GLR Consultoria em Sistemas Ltda., encerrará em 18 de outubro de 2021, com possibilidade de prorrogação a SPTrans manifesta o interesse em aditar o contrato supracitado, pelo mesmo prazo (12 meses), de forma a prosseguir com a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e de novos desenvolvimentos do sistema Populis.

Para tanto, solicitamos a manifestação de Vossa Senhoria pelo interesse no aditamento do contrato e manutenção do objeto, ora praticado, observada a necessidade de breve retorno para cumprimento de todos os trâmites, oportunidade em que deverão ser apresentados aos seguintes documentos:

- Carta com o “De acordo” ao aditamento do contrato nº 2020/0514-01-00 ;

.fls. 02.

Carta DA/SHR/GRH nº 073/21

- Proposta Comercial;
- Cópia Certidão ABES;
- Certidões de Regularidade Fiscal;
- Comprovação de valores de contato firmados com outras empresas da área pública (notas/Contratos).

Atenciosamente



FERNANDA DONATA DE SOUZA SURITA  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
DE RECURSOS HUMANOS





São Paulo, 16 de junho de 2021.

À São Paulo Transportes  
Att.: Sra. Fernanda Donata de Souza  
Gerência de Administração de Recursos Humanos  
Gerente

Ref.: Carta Resposta a Carta DA/SHR/GRH nº 073/21

A GLR CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., manifesta interesse na renovação e aditamento do Contrato nº 2020/0514-01-00, por mais 12 meses, de forma a prosseguir com a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e de novos desenvolvimentos do sistema POPULIS;

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Ubirajara Tadeu de Camargo*

68B2F5FD671C4C3...  
Ubirajara Tadeu de Camargo  
Diretor  
[www.populishr.com](http://www.populishr.com)  
[bira@populishr.com](mailto:bira@populishr.com)





São Paulo, 06 de julho 2021.

**São Paulo Transportes S.A**  
At.: Sra. Fernanda Donata de Souza

Ref.: **PROPOSTA COMERCIAL DO SISTEMA POPULIS<sub>WEB</sub>**

Prezada Senhora,

Apresentamos a V.Sas. Proposta comercial nº DU\_008A\_SPTRANS\_062021 anexa, relativa ao sistema **POPULIS<sub>WEB</sub>** desenvolvido para o gerenciamento de Recursos Humanos.

Permanecemos a disposição para informações adicionais ou esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**Gabriel Reis**  
[www.populishr.com](http://www.populishr.com)  
[gabrielreis@populishr.com](mailto:gabrielreis@populishr.com)

Handwritten signature of Gabriel Reis in blue ink.

A circular stamp with the text 'SPTRANS - DA DIRETORIA' and a handwritten signature in blue ink over it.

A circular stamp with the text 'Gerência de Contratações Administrativas' and 'SPTRANS' in the center, with a handwritten signature in blue ink over it.





## I – Apresentação:

A GLR, fundada em 1990, é uma empresa brasileira que desenvolve exclusivamente aplicativo para gestão de Recursos Humanos.

Nossa qualificação aliada à experiência de parceiros, consultores e clientes, permite a GLR responder com profissionalismo, segurança e rapidez às diferentes solicitações do mercado, priorizando os compromissos de qualidade, eficiência e agilidade, que alicerçam nossa filosofia de trabalho, sempre investindo em atualização e desenvolvimento.

O objetivo da GLR vai além de oferecer um produto completo de Recursos Humanos, disponibilizamos completa assessoria em todas as etapas de aquisição ou outsourcing, implantação e utilização do sistema, mantendo uma equipe própria para todo o envolvimento do pós-venda, como manutenção do aplicativo, treinamento e suporte técnico.

## II – Sistema POPULIS<sub>WEB</sub>

O sistema POPULIS<sub>WEB</sub> é composto de 10 módulos integráveis entre si:

*Folha de Pagamento, Férias, Quitação, Benefícios, Administração Salarial, Orçamento, Recrutamento e Seleção, Treinamento, Apontamento Automático de Horas, Medicina e Segurança do Trabalho.*

### 1 – Benefícios

- ✓ Base única de dados.
- ✓ Descentralização e transferência da administração, com qualidade e confiabilidade das informações.
- ✓ Adaptável às necessidades de cada empresa, independentemente de seu ramo de atividade.
- ✓ Personalização do sistema para diferentes usuários dentro da organização.
- ✓ Garantia de fornecimento de novas versões do Populis sem custo adicional de “software”.
- ✓ Contar com um sistema de gestão que contempla as melhores práticas de Recursos Humanos do Mercado.
- ✓ RH 24 horas – Aplicativo via *WEB*, através do qual os funcionários têm acesso às informações que normalmente dependeriam do departamento de Recursos Humanos.
- ✓ Módulo Gestor – Facilidades aos Gestores da empresa, que também via *WEB*, poderão acessar dados de seus funcionários e interagir nos processos de ponto, férias, treinamento, etc.
- ✓ Workflow – Possibilidade de automatização das diversas rotinas operacionais das atividades da área de Recursos Humanos.





## 2 – Informações técnicas

- ✓ Gerenciador de Banco de Dados
  - . Microsoft SQL Server
  - . Oracle
- ✓ Gerenciador de Relatórios
  - Seagate Crystal Info para elaboração de relatórios é parte integrante do Sistema POPULIS<sub>WEB</sub>.
- ✓ Totalmente desenvolvido em JAVA, no padrão de arquitetura J2EE.
- ✓ Utilizamos o JBOSS ou WEBSPPHERE para viabilizar a navegação da solução WEB.

## 3 – Integração com outros sistemas

O Sistema POPULIS<sub>WEB</sub> também se integra perfeitamente com os principais sistemas de gestão empresarial existentes no mercado.

## 4 – Manutenção do Sistema e Telessuporte

A **manutenção** consiste em toda e qualquer alteração realizada pela GLR no sistema PopulisWEB, em sua versão standard, para melhorias de desempenho e de usabilidade, para prevenção ou correção de defeitos ou anomalias e para ajustes em decorrência de modificações legais.

O **suporte técnico**, no âmbito da presente proposta, será fornecido pela GLR no formato de atendimento help desk, à distância, por meio de chamados denominados de "JIRA" para prestar assistência à SPTrans para utilização do PopulisWEB e para esclarecimentos de dúvidas.

## 5 – Novos desenvolvimentos

**Novos desenvolvimentos** no PopulisWEB referem-se à ampliação customizada das funcionalidades utilizadas de forma exclusiva pela SPTrans, a partir da abertura de chamados denominados "JIRA", incluindo, mas não se limitando a, relatórios, workflows fora do padrão previamente existente, operação do sistema pelos consultores da GLR, parametrizações fora da implantação original e criação de projetos específicos de otimização do sistema.





**1 - Manutenção do Sistema e Telesuporte para até 5,000 funcionários**

PRODUTO	VALOR/MÊS PARA ADITIVO DE RENOVAÇÃO PERÍODO
<b>POPULIS<sub>WEB</sub> – RECURSOS HUMANOS</b>	
Módulo <b>Folha de Pagamento</b>	1.179,75
Módulo <b>Quitação</b>	471,87
Módulo <b>Férias</b>	471,87
Módulo <b>Benefícios</b>	405,15
Módulo <b>Salários</b>	405,15
Módulo <b>Orçamento</b>	405,15
Módulo <b>Recrutamento e Seleção</b>	405,15
Módulo <b>Treinamento</b>	405,15
Módulo <b>Apontamento Automático</b>	825,91
Módulo <b>Medicina e Segurança no Trabalho</b>	405,15
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>5.380,30</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>64.563,60</b>

1.2. O pleito referente ao reajuste será solicitado em outubro quando será divulgado o índice IPC-FIPE de setembro/21, e após a divulgação também pleiteado o retroativo referente.

**2 – Novos Desenvolvimentos**

As visitas dos consultores da GLR são feitas com a prévia anuência do cliente e controladas por relatórios mensais.

O valor relativo aos serviços de novos desenvolvimentos é de R\$ 337,07 (trezentos e trinta e sete reais e sete centavos), por hora/consultor.

Aquisição de Banco de Horas para a utilização durante o período de contratação do referido serviço em 120 horas de novos desenvolvimentos, sendo pagas quando de sua efetiva utilização.

Total valor banco de horas R\$ 40.448,40 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).





O pleito referente ao reajuste será solicitado em outubro quando será divulgado o índice IPC-FIPE de setembro/21, e após a divulgação também pleiteado o retroativo referente no valor referente a novos desenvolvimentos.

Total da proposta R\$ 105.012,00 (cento e cinco mil e doze reais).

Esse valor é vigente até outubro quando passam a vigorar novos valores conforme reajuste previsto em contrato.

### **3 – Forma de Pagamento**

Emissão da Nota Fiscal no 1º dia útil do mês subsequente, referente a Manutenção do Sistema prestado no mês anterior, e deverão ser pagas 15 dias após a data de apresentação.

### **4 – Impostos**

Os Impostos estão inclusos nos valores mencionados nesta proposta e são por conta do cliente, sendo: 1,5% IRRF, 1,65% PIS sobre Serviços, 7,6% COFINS sobre Serviços, com relação ao ISS será assim tributado: Direito de Uso 2% ISS, Manutenção 3% ISS e Treinamento/Novos Desenvolvimentos 5% ISS.

### **5 - Validade**

Mês referência para os cálculos apresentados nesta proposta julho/2021.

Esta proposta comercial é válida por 30 dias da data de sua emissão.

